



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º 04.838.793/0001-73

PORTARIA 383/2023, de 24 de maio de 2023

O ILMO. SENHOR **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, E;

CONSIDERANDO: MEMO/PAD/PMA Nº 007/2023, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando abertura de Sindicância para Processo Administrativo Disciplinar contra Servidor(a) **GLENDA SOUSA DE CARVALHO SALVI**, sobre possível desacatamento, desrespeito e assédio moral ao seu superior;

CONSIDERANDO: o que estabelece o Art. 153 da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do município de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão de Sindicância para Processo Administrativo, para apurar denúncia formulada contra o(a) Servidor(a) **GLENDA SOUSA DE CARVALHO SALVI**, lotado(a) na Secretaria municipal de Saúde:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: IVONE MARREIRO DA SILVA
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão de seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o Art. 155 da Lei municipal nº 044/97.

Art. 3º O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico ALTAIR KUHN, para assessorar os trabalhos da comissão.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer - Pará, 24 de maio de 2023.

ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração